



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 319/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o senhor **Jailson da Silva Gonçalves** portador do CPF 120.016.234-02 do Cargo Comissionado de Engenheiro Civil a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito